

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 29/2025

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 82/2025, Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Show Artístico Regional do Cantor "MATHEUZINHO SUCESSINHO", a ser apresentado no dia 07 de Dezembro de 2025, em comemoração ao 12º FEST GLÓRIA do Município de Glória D'Oeste - MT, que trata da contratação da empresa: BACKSTAGE MUSIC LTDA, CNPJ: 59.139.471/0001-28, valor R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Glória D'Oeste - MT, 18 de novembro de 2025.

Gheysa Maria Bonfim Borgato

- Prefeita -

ASPLEMAT Publicações 65 99221-9012

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9082cdec

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar